

# **Código de Conduta Ética**

## **ÍNDICE**

- I. Abrangência do Código
- II. Objetivo do Código
- III. Missão e Valores
- IV. Orientações gerais de conduta
- V. Orientações de conduta por público de interesse

## **I. ABRANGÊNCIA DO CÓDIGO**

Este é um documento de referência não só para os colaboradores, estagiários e administradores mas também para os demais públicos com os quais a MaceCorp se relaciona. São esses diferentes públicos envolvidos no negócio que, ao fazerem suas escolhas cotidianas, reforçam a conduta ética em que a Companhia acredita.

O Código de Conduta Ética da MaceCorp considera as relações com os seguintes públicos, embora não se limite a eles:

- Sócios e investidores
- Associações de classe
- Associação sindical
- Seguradoras
- Operadoras de Seguros
- Instituições Financeiras
- Clientes
- Colaboradores e demais públicos internos
- Parceiros Comerciais
- Comunidade e sociedade
- Concorrentes
- Fornecedores
- Governo e órgãos reguladores
- Imprensa

## **II. OBJETIVO DO CÓDIGO**

Este é o Código de Conduta Ética da MaceCorp que apresentam os elementos essenciais que devem ser considerados nas relações estabelecidas pela MaceCorp com os seus mais diferentes públicos. Com este código, a MaceCorp busca contribuir para a criação de parcerias de longo prazo que sejam compatíveis com os interesses e as aspirações mais legítimas da sociedade.

É esperado que este documento não contemple todas as situações de conflitos éticos que possam surgir no dia a dia. O objetivo da MaceCorp é definir princípios básicos que deverão nortear as relações e atividades na Companhia, além de reforçar a necessidade de cumprir a legislação vigente. A MaceCorp conta com a colaboração de todos para que este Código de Conduta Ética seja praticado todos os dias, já que um documento dessa natureza só ganha legitimidade com o tempo e com a prática constante.

### **III. MISSÃO E VALORES**

#### **Valores**

**Colaboradores com atitude, espírito de equipe e paixão em tudo o que fazem.** Atitude não significa apenas ter iniciativa. Trata-se de um comportamento que envolve também valor agregado, responsabilidade e resultado. A paixão é uma característica marcante em todos os colaboradores da MaceCorp e é essencial para as conquistas dos nossos objetivos.

#### **Cliente**

Nossos clientes viabilizam a nossa missão e o nosso negócio. Pretendemos contribuir de maneira decisiva para o sucesso de seus empreendimentos. Isso significa pensarmos permanentemente em soluções capazes de melhorar seus resultados e, ao mesmo tempo, fortalecer suas práticas de gestão, sua sustentabilidade e responsabilidade empresarial.

#### **Atitude de dono**

Esse valor significa encarar todas as atividades com atitude de quem é responsável pelo sucesso. É realizá-las com senso de urgência, cumprindo os prazos e orçamentos acordados com transparência e atendendo aos requerimentos de qualidade e sustentabilidade.

#### **Ética em todas as relações**

Consideramos a ética imprescindível. Presente em cada decisão que tomamos, ela nos auxilia a buscar nossos objetivos de negócio tendo como referências os nossos valores. A ética também nos ajuda a não perder de vista os interesses dos diferentes públicos de relacionamento da MaceCorp.

### **Excelência na execução**

Excelência na execução é procurar constantemente o mais alto grau de *performance*, aperfeiçoar as práticas do dia a dia e prezar pela qualidade plena no resultado de cada trabalho.

### **Inovação com resultados**

A MaceCorp é reconhecida por sua capacidade de inovar e sempre propor soluções que agreguem valor. Prezamos pela inovação que traz resultados, que ajuda a superar os objetivos e revela novos caminhos capazes de contribuir para o sucesso do nosso negócio, dos nossos clientes e demais parceiros da organização.

## **IV. ORIENTAÇÕES GERAIS DE CONDUTA**

### **Igualdade de oportunidades**

A MaceCorp valoriza a igualdade de oportunidades. A Companhia acredita que todas as pessoas devem ter as mesmas chances de desenvolvimento profissional.

Esse direito deve ser assegurado por todos os profissionais envolvidos nos processos de contratação e de gestão de pessoas. A seleção dos candidatos elegíveis às posições é feita de forma objetiva e considera o perfil para cada cargo, as características profissionais e os conhecimentos necessários para o desempenho das funções.

### **Respeito pelas pessoas**

A MaceCorp valoriza os direitos humanos. A Companhia segue os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos e valoriza o direito à vida, à liberdade de expressão e à segurança. Esses princípios são a base para a justiça, a liberdade e a paz.

A Empresa valoriza a diversidade e é contra qualquer tipo de discriminação em razão de gênero, deficiência, origem, religião, cor da pele, orientação sexual, estado civil, idade, condição social ou quaisquer outras formas de discriminação.

A MaceCorp repudia qualquer forma de intimidação ou assédio sexual, moral, religioso, econômico, político ou organizacional. Tampouco tolera agressões físicas e verbais, desrespeito, constrangimento e humilhações.

A Companhia quer construir um ambiente de trabalho que promova a realização pessoal e ofereça perspectivas de desenvolvimento profissional.

### **Conflito de interesses**

A MaceCorp não compactua com relações conflituosas entre os negócios da Empresa e seus públicos. Há conflito de interesses quando os profissionais usam a Empresa, a função ou a influência interna visando a interesses pessoais ou para beneficiar terceiros.

Interesse deve ser entendido não somente como a obtenção de qualquer vantagem para si, seja ela material ou não, mas também para familiares, amigos ou contrapartes com quem o profissional tenha relações políticas, pessoais ou comerciais.

Há conflito de interesses nos casos de relacionamento pessoal ou societário em qualquer linha de subordinação ou na relação com clientes, seguradoras, operadoras de seguros, fornecedores ou concorrentes que comprometa a imparcialidade nos negócios e que possa trazer benefícios aos envolvidos ou prejuízos à Empresa ou ainda comprometer a isenção na avaliação de desempenho dos envolvidos. Possíveis situações deverão ser comunicadas e formalizadas pelo colaborador aos administradores da MaceCorp.

Algumas situações em que esses conflitos podem estar presentes são:

#### **Conflito parental e relações**

A MaceCorp entende como parte do grupo que pode caracterizar potencial conflito: cônjuges, companheiros(as) de união estável e parentes consanguíneos, seja por afinidade, adoção em linha reta de ascendência (pais e avós), descendência (filhos e netos) ou relação colateral (cunhados, primos, sobrinhos, genros, noras, sogros e demais).

#### **Atividades paralelas**

As atividades extraprofissionais do interesse dos colaboradores e demais públicos internos deverão ser realizadas a fim de não contrariar os interesses da MaceCorp e devem ser realizadas fora do horário de trabalho contratado, bem como fora das dependências da Empresa. Exercer voluntariado, ações corporativas e palestras com motivações empresariais é permitido, contanto que o conteúdo não exponha a estratégia ou a atuação da Companhia. Em caso de uso dos serviços da MaceCorp pelo próprio colaborador ou familiares, a comunicação de tal situação deverá ser formalizada.

#### **Abertura de sociedade com outros profissionais**

No caso de abertura de um negócio ou sociedade com outros profissionais da MaceCorp ou de fora dela, a comunicação de tal fato deverá ser formalizada pelo colaborador.

### **Informações obtidas na MaceCorp**

É vedado o uso de informações adquiridas na MaceCorp para obter vantagens. Isso inclui fornecer qualquer informação sobre o negócio da MaceCorp a terceiros.

### **Contribuições e afiliações a partidos políticos**

A MaceCorp não realiza contribuições a candidatos, políticos e partidos políticos. Tampouco é permitido usar recursos da Empresa para alcançar objetivos políticos nem usar a posição que ocupa como alavanca para esses interesses. Caso colaboradores concorram a cargos políticos, após a comprovação da candidatura, deverão se afastar da Companhia, sem direito a remuneração, durante o período entre o registro de sua candidatura perante à Justiça Eleitoral e o dia seguinte ao da eleição.

### **Anticorrupção**

A MaceCorp repudia todas as formas de condutas corruptas, tais como suborno, desvios e concessões de vantagens indevidas, assim como a ocultação ou dissimulação desses atos e o impedimento às atividades de investigação e fiscalização.

Não se pode oferecer ou entregar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida, pagamento, presente ou cortesia com a intenção de influenciar a imparcialidade de qualquer autoridade, servidor público, funcionário ou executivo de empresas, em qualquer ato ou decisão a fim de obter benefício impróprio para a Empresa.

Da mesma forma, os colaboradores, terceirizados, estagiários, aprendizes e administradores da MaceCorp não devem aceitar vantagens indevidas.

### **Prevenção a fraudes**

A MaceCorp atua na prevenção a fraudes em todas as suas relações, alinhada à legislação vigente e aos valores da Empresa. A Companhia não tolera a prática de atos ilícitos no exercício de suas atividades ou em razão delas. Caso desvios desse tipo aconteçam, a MaceCorp apurará os fatos e adotará as medidas necessárias para fazer valer seus direitos e valores, incluindo sanções administrativas e a propositura de ações judiciais que visem à responsabilização civil ou criminal dos participantes.

### **Prevenção à lavagem de dinheiro**

A MaceCorp não compactua com práticas de lavagem de dinheiro, e todos os colaboradores devem prestar especial atenção a situações suspeitas. A lavagem de dinheiro é o processo que tem por finalidade esconder a origem de recursos ilícitos, integrando-os ao fluxo comercial, com o objetivo de legitimar tais recursos.

A fim de evitar problemas nesse âmbito, a atenção aos comportamentos suspeitos deve ser intensificada pelos colaboradores em suas relações com clientes, fornecedores e parceiros de negócios, de forma que os potenciais casos sejam avaliados e, quando cabível, relatados às autoridades competentes.

### **Presentes, favores e cortesias**

A MaceCorp é contra a aceitação direta e indireta de presentes, favores, dinheiro ou cortesias que possam afetar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros. A aceitação e oferta de presentes, favores ou cortesias dependem das práticas usuais de mercado, porém, tudo o que possa influenciar a imparcialidade em quaisquer negociações deve ser evitado.

#### *Cortesias institucionais*

Para o caso de aceitação de cortesias institucionais, vinculadas a ações de marketing e relacionamento com clientes, fornecedores e parceiros, os administradores ou colaboradores devem obter a autorização prévia dos administradores da MaceCorp. Exemplos de cortesias institucionais:

Eventos para divulgação de marca, produtos e serviços (almoços, jantares, homenagens, entre outros).

Congressos ou fóruns empresariais para divulgação de tecnologia e técnicas, compartilhamento de conhecimentos e networking.

Oferecimento de convites para eventos esportivos, culturais ou artísticos patrocinados pela Empresa que oferece os convites.

As despesas que objetivem o fortalecimento do relacionamento com clientes, como refeições, desde que com objetivos de reunião de trabalho, são permitidas, contanto que contemplem valores razoáveis e não sejam proibidas por práticas comerciais conhecidas da organização de quem recebe.

#### *Cortesias não institucionais*

No caso de cortesias desvinculadas de ações institucionais, os administradores e colaboradores da MaceCorp não devem aceitar tais ofertas. Contudo, se as práticas de mercado contemplarem a troca de cortesias, a exemplo de presentes de Natal,

podem ser aceitas, porém, limitadas ao valor máximo de referência de USD 100 (cem dólares norte-americanos).

Nesse caso, não é necessária a autorização, assim como para brindes de propaganda de pequeno valor, tais como agendas, canetas, calendários, cadernos, entre outros. Quando o valor for superior ao valor máximo de referência, o colaborador deverá recusar o presente. Caso a devolução não seja possível, tal fato deverá ser reportado aos administradores da MaceCorp que definirá sua destinação.

Além disso, é vedado aos colaboradores da área de Compras a aceitação de presentes, favores e cortesias desvinculados de ações institucionais, de qualquer tipo ou valor, com exceção de brindes de propaganda de pequeno valor. Também é vedado aos administradores e colaboradores da MaceCorp a oferta ou aceitação de quaisquer presentes, favores ou cortesias para órgãos ou funcionários públicos.

### **Preservação e segurança da informação**

A MaceCorp preza pela segurança da informação. Somente informações publicadas oficialmente pela MaceCorp podem ser expostas ou discutidas com os públicos de interesses, como fornecedores, clientes, instituições financeiras, seguradoras, operadoras de seguros, concorrentes, entre outros. A MaceCorp entende como “oficiais” as informações publicadas no site institucional ([www.macecorp.com.br](http://www.macecorp.com.br)), nos relatórios públicos, nos perfis oficiais nas redes sociais e nos materiais institucionais.

Todos os públicos com os quais a MaceCorp se relaciona são responsáveis por zelar pela segurança das informações, garantindo que sejam armazenadas, processadas e transmitidas somente em ambientes seguros. É vetado compartilhar ou enviar qualquer informação confidencial, estratégica e do negócio utilizando meios particulares como e-mail, *pendrive*, entre outros recursos. Esse cuidado também vale para o compartilhamento de informações via mídias sociais e, verbalmente, em locais públicos como ônibus, restaurantes, bares, aeroportos, aviões, estádios, táxis, entre outros.

### **Redes sociais**

A MaceCorp tem seus canais oficiais nas redes sociais e somente eles representam a Empresa. Os colaboradores que optarem por cadastrar-se em redes sociais, deverão fazê-lo em nome próprio por meio de recursos particulares.

A publicação de opiniões deverá ser totalmente pessoal, evitando associação, direta ou indireta à marca da Companhia. Também é vetado divulgar boatos ou qualquer opinião que venha a comprometer a imagem de administradores ou outros colaboradores da Empresa.



Os perfis de redes sociais associados à marca da MaceCorp somente deverão ser cadastrados e utilizados pela área responsável pelo Marketing.

### **Respeito aos direitos fundamentais de crianças e adolescentes**

A MaceCorp está comprometida com os direitos das crianças e dos adolescentes. É contrária a qualquer forma de negligência, discriminação, crueldade, violência, exploração sexual e pornografia nas atividades da Empresa, na utilização dos seus produtos e serviços e em sua cadeia de valor.

A Companhia repudia o trabalho infantil e não compactua com quaisquer situações que potencialmente envolvam o trabalho irregular de adolescentes menores de 16 anos (exceto quando na condição de aprendizes, a partir dos 14 anos).

### **Trabalho escravo**

A MaceCorp é contra o trabalho escravo e situações que potencialmente envolvam coerção, castigos a qualquer pretexto, medidas disciplinares degradantes ou punição pelo exercício de qualquer direito fundamental. A Companhia não compactua com tais práticas na utilização de seus produtos e serviços e em sua cadeia de valor.

### **Saúde e segurança no trabalho**

A MaceCorp zela pela saúde e segurança do trabalho em suas atividades e nas relações de trabalho. A Companhia garante um ambiente seguro e condições previdenciárias e assistenciais que propiciem melhoria da qualidade de vida e facilitem o bom desempenho profissional.

### **Meio ambiente**

A MaceCorp está comprometida com o desenvolvimento sustentável. Ao realizar suas atividades, pretende assegurar o sucesso do negócio no longo prazo, contribuindo para a construção de uma sociedade justa, o desenvolvimento econômico e a conservação ambiental.

### **Uso de recursos, ativos e propriedades da organização**

A MaceCorp acredita que a relação de trabalho com seus colaboradores deve ser baseada em integridade, diligência e fidelidade aos interesses da Companhia a fim de evitar o desperdício de recursos da Empresa. Os colaboradores devem zelar pelos recursos, instalações, equipamentos, máquinas, móveis, veículos, entre outros.

Os ativos e recursos da organização não devem ser utilizados para a obtenção de vantagens ilícitas ou indevidas, pessoais ou para terceiros, direta ou indiretamente.

O acesso à internet e ao telefone, bem como o uso de e-mails, *software*, *hardware*, equipamentos e outros bens da MaceCorp devem ser restritos à atividade profissional e utilizados para fins particulares com bom senso, moderação e em casos de emergência.

A Empresa tem por direito acesso aos registros de uso de internet, e-mail e informações armazenadas nos computadores, telefonia móvel e fixa da Companhia.

#### **IV. ORIENTAÇÕES DE CONDUTA POR PÚBLICO DE INTERESSE**

Os sócios e investidores têm um papel fundamental para o sucesso do negócio. A MaceCorp tem uma equipe engajada a conquistar resultados que garantam os melhores índices de rentabilidade, sempre prezando pela transparência e equidade.

##### **Associações de classe**

O compromisso da MaceCorp é contribuir com as associações de classes que representam os públicos envolvidos no negócio, bem como prezar pela ética e pelos valores da livre concorrência e pelas relações sustentáveis, mantendo a confidencialidade das informações.

##### **Associações sindicais**

A MaceCorp respeita o direito de todo colaborador de fazer parte de associações sindicais e/ou de classe e de participar de negociações coletivas.

##### **Seguradoras e Operadoras de Seguros**

A Companhia considera seguradoras e operadoras de seguros como clientes e parceiros. Essa relação deve ser valorizada e calcada na transparência e no comprometimento com os resultados.

É dever da MaceCorp agregar valor e propor melhorias nos produtos e serviços prestados. A ética é um atributo inegociável e todas as informações devem ser tratadas sigilosamente.

## **Clientes**

A MaceCorp entende que o caminho mais curto para tornar realidade sua missão é contribuir de maneira efetiva para o sucesso dos clientes. A Companhia preza pela transparência e confidencialidade das informações, preservando a relação de confiança e a sintonia com seus clientes, cumprindo o que foi contratado e buscando, constantemente, a excelência na prestação dos serviços.

## **Colaboradores**

A paixão é característica marcante dos colaboradores da MaceCorp e é essencial para o sucesso do negócio. O respeito às diferenças está no DNA da Companhia e isso se reflete nas atitudes e nos posicionamentos. A relação da MaceCorp com seus colaboradores se baseia em valores, princípios éticos e legislação trabalhista.

A MaceCorp preza pela meritocracia, pela transparência, pelo diálogo aberto e pelo reconhecimento das melhores práticas, com colaboradores inspirados e que fazem a diferença, expondo ideias e percepções alinhadas ao planejamento do negócio, de maneira que contribuam com os resultados.

A Companhia investe constantemente em um ambiente de realização pessoal e profissional que seja saudável e que ajude a promover o bem-estar físico e emocional dos profissionais.

É responsabilidade de cada colaborador zelar pelo patrimônio da MaceCorp e cuidar da imagem da Empresa. As atitudes dos administradores e colaboradores devem refletir o comprometimento com os valores e a perenidade da Empresa.

## **Comunidade e sociedade**

“Sustentabilidade e Responsabilidade Corporativa” é um dos valores da MaceCorp. Reforça o compromisso da Companhia em contribuir com o desenvolvimento sustentável da sociedade.

É dever da Empresa identificar oportunidades de melhoria em processos, produtos e serviços na tentativa de minimizar os impactos socioambientais causados pelo negócio.

### **Concorrentes**

A MaceCorp respeita os concorrentes e acredita que a concorrência leal contribui para o aperfeiçoamento do mercado. Assuntos estratégicos do negócio não deverão ser discutidos ou repassados, a qualquer pretexto, aos concorrentes sem a devida autorização. A Companhia monitora o ambiente tecnológico e poderá tomar ações inibitórias, preventivas e punitivas, caso necessário.

A Companhia é contra qualquer comentário que possa contribuir com a disseminação de boatos sobre competidores.

### **Fornecedores**

Os fornecedores têm influência direta sobre a qualidade dos produtos e serviços da MaceCorp. A Companhia valoriza a relação de parceria e leva em consideração o que é bom para a Empresa, os fornecedores e os demais públicos envolvidos.

A relação com os fornecedores deve ser caracterizada pela observância dos preceitos do Código de Ética e Conduta de Fornecedores. A MaceCorp pratica a livre concorrência, a transparência e a imparcialidade no processo de contratação de fornecedores, bem como o rigoroso cumprimento dos contratos.

O incentivo às boas práticas, valorizando as questões de sustentabilidade, deve ser buscado constantemente.

Serão especialmente observadas as práticas do fornecedor referentes a assuntos como meio ambiente, consumo consciente, trabalho infantil e escravo, exploração sexual de crianças e adolescentes, inclusão social, cumprimento da legislação, entre outros.

### **Governo e órgãos reguladores**

A MaceCorp cumpre a legislação vigente, atua de forma transparente e tem interesse em contribuir com o desenvolvimento social e econômico do País.

*dezembro/20*